

Portaria Nº 177 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009373/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento de acreditação junto ao INMETRO, a Portaria nº 84, de 10 de julho de 2015, publicada no DOU, em 13 de julho de 2015, seção 1, página 73, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTRAL CANOAS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 05.923.709/0001-82, situada no Município de Canoas - RS, na Rua Almirante Tarnandaré, nº 60, Niterói, CEP 92.110-3 80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor